abaixo relacionado da existência de dívida de sua responsabilidade decorrente de pagamento indevido de remuneração, ressarcimento ou indenização ao Erário e INTIMA o mesmo, para todos os efeitos legais, a pagar, no prazo de 60 dias contados da publicação deste Edital, o valor abaixo identificado ou apresentar recurso administrativo através de correspondência enviada ao SECODE / SEDE da Divisão de Pagamento de Pessoal " Rua Caldas Junior, 120, 13º andar, CEP: 90.010-260. O não atendimento da presente Intimação implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa do Estado, sem prejuízo dos demais procedimentos legais objetivando a recuperação do débito pelo Estado.
Nome do servidor: Andrea Souza da Silva
CPF:00765165040
Valor: R$ 1.155,96
Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

Protocolo: 2021000532783

Assunto: Edital de Notificação
Expediente: 20/1400-0011651-8

Editais - Edital de Notificação

TESOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que estabelece o inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.537, de 27/02/1973, e o artigo 83 da Lei Complementar nº 10.098, de 03/02/1994, NOTIFICA o ex-servidor abaixo relacionado da existência de dívida de sua responsabilidade decorrente de pagamento indevido de remuneração, ressarcimento ou indenização ao Erário e INTIMA o mesmo, para todos os efeitos legais, a pagar, no prazo de 60 dias contados da publicação deste Edital, o valor abaixo identificado ou apresentar recurso administrativo através de correspondência enviada ao SECODE / SEDE da Divisão de Pagamento de Pessoal " Rua Caldas Junior, 120, 13º andar, CEP: 90.010-260. O não atendimento da presente Intimação implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa do Estado, sem prejuízo dos demais procedimentos legais objetivando a recuperação do débito pelo Estado.
Nome do servidor: Fernando Pandolfo Chaves
CPF:80241875072
Valor: R$ 1.155,96
Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2021000532621

SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2020

Partes: FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES MILITARES e BANCO DOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; Objeto: prestação de serviços de cobrança bancária pelo BANRISUL à CONTRATANTE, permitindo-lhe efetuar o recebimento de valores, por meio de documentos pagáveis na rede bancária, denominado bloqueto de cobrança; Valor mensal estimado: R$ 40,00 (quarenta reais); Vigência: 12 meses, prorrogável automaticamente até 60 meses; Dotação: U.O: 40.01; Atividade/Projeto: 8310; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3952; Recurso: 8500; Base Legal: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Gestor do Contrato: Bernardo Marcírio Hailliot Flores, ID 4415183; Fiscal do Contrato: Kiyoshi Tamura, ID 4419294; Processo: 20/2442-0002796-8.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000532622

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0011514-3
Nome: Airton Daros
Id.Func./Vínculo: 1838202/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, DEFERE